

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 101 DE 06 OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 100 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a portaria nº 100 de 04 de Outubro de 2021, onde dispõe sobre a “CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV”.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 06 de Outubro de 2021.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-Feira, 07 de Outubro – Ano V – Edição 520

PORTARIA

PORTARIA Nº 104 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

GABINETE DA PREFEITA.

DESIGNAR SERVIDOR COMISSIONADO PARA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita do Município de Estiva Gerbi, no exercício de suas atribuições; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor comissionado, Sr. **JOSÉ CARLOS DISTEFANO**, portador do **RG nº 21.496.503-X**, como **TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**.

Artigo 2º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2021.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-Feira, 07 de Outubro – Ano V – Edição 520

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o (a) Sr(a) **JOSÉ CARLOS DISTEFANO**, portador do RG nº 21.496.503-X, para exercer o emprego público em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 04 de outubro de 2021.

Estiva Gerbi, 06 de outubro de 2021.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete

LEI ALDIR BLANC

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, nos termos do art. 1º do Decreto 688, de 05 de agosto de 2021, que foram homologados, para fins da Lei 14.017, de 29 de junho de 2020, acrescida da Lei 14.150/2021 a qual dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural, os seguintes artistas, no âmbito do Município de Estiva Gerbi, até esta data:

CATEGORIA: A – APRESENTAÇÃO DE SOLO

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Vitor Rafael de Moraes Ferreira	60.365.445-9	Coreografia Prisão	750,00

CATEGORIA: B – APRESENTAÇÃO DE DUPLA

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Tânia Daniele Amaro	40.674.670-9	Dany & Del	1.500,00

CATEGORIA: C – APRESENTAÇÃO DE BANDA

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Christiano José de Souza	43.486.328-2	Banda Sem Parar	10.000,00
Elizangela de Fátima Pazini Vendito	43.022.601-9	Banda XNU	10.000,00
Nelson Domingos Trevisan	20.626.526-8	Banda Rock Village	10.000,00
Guilherme Moraes Custódio da Silva	48.424.257-X	Guilherme Custódio e Banda	10.000,00
Vanderlei Rodrigues	21.404.238-0	Banda Davlu's	10.000,00

CATEGORIA: D – APRESENTAÇÃO DE GRUPO

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Danieli Karina Coelho Rodrigues	40.674.784-2	Recital de Canto	4.037,87
Jean Bonifácio de Moraes	50.132.409-4	Performance Drag Artistic	4.037,87
Luciano Clarete Ramalho	40.584.366-5	Coreografia Deluck Project	4.037,87
Marcos Vinicius Araújo Manca	55.794.200-7	Coreografia Arcoiris	4.037,87

CATEGORIA: G – EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS

Proponente	RG	Projeto	Valor R\$
Daniel Monteiro dos Santos	32.535.714-6	Centro Cultural em Cores	2.000,00
Lidiany Ceregatti	60.989.381-6	Luckers do início ao fim	2.000,00

De acordo com o edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural 2021, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo irá elaborar programações para as apresentações das produções artísticas de música, dança, teatro, oficinas e similares, em espaços alternativos, bem como seus equipamentos culturais até o dia 31 de dezembro de 2021.

Vale ressaltar que de acordo com o artigo 5.4 do Edital 001/2021 – Prêmio de Produção Cultural 2021, serão selecionados os melhores projetos obedecendo aos quantitativos de prêmios estipulados de cada categoria, que poderá ser ampliado, caso haja disponibilidade de recursos orçamentários, ou seja, poderá haver novas homologações em uma posterioridade.

Também de acordo com o artigo 10.12 do edital supramencionado, os custos operacionais, de locação de som e iluminação e demais custos, são de responsabilidade tão somente do titular do projeto.

Observação: Os titulares dos projetos habilitados nesta homologação receberão através de e-mail a autorização para execução da atividade cultural com data, horário e local definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme o edital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Estiva Gerbi, 07 de outubro de 2021

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

Prefeita Municipal

Certifico que a presente Portaria foi encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI

Secretário Municipal de Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quinta-Feira, 07 de Outubro – Ano V – Edição 520

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)